



Unidade de Mobilização Nacional pela Anistia

Av. Treze de Maio n.º 13 - Sala 1318 - Centro - Tel. 220-2667

CEP 20031-000 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1995.

Para: DEPUTADO ZAIRE RESENDE

DE: UMNA - UNIDADE DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL PELA ANISTIA
PAULO NOVAES COUTINHO - Presidente

ASSUNTO: PEC 188/94

CC.: DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA (RELATOR)

ANALISANDO A VOSSA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUIÇÃO PEC 188/94, POR NOS SOLICITADO E PROTAMENTE ENVIADA, O QUE PENHORADAMENTE AGRADECEMOS, TOMAMOS A INICIATIVA DE APRESENTAR À V.Sas., ALGUMAS SUGESTÕES PARA VOSSA DOUTA E COERENTE AVALIAÇÃO.

QUANDO EM COMISSÃO DA UMNA ESTIVEMOS EM BRASÍLIA PELA TERCEIRA VEZ EM MARÇO DE 1995 DEIXAMOS COM VOSSA ASSESSORIA, NA IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO DIRETO NA OCASIÃO, PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO QUINTO DA JUSTIFICATIVA DA PEC 188/94, CONFORME DOCUMENTO ANEXO. O QUE CONSTATAMOS AGORA COM O RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE EMENDA E SUA CORRESPONDENTE JUSTIFICATIVA, AINDA NÃO OCORREU.

ALÉM DO ACIMA EXPOSTO, EM FUNÇÃO DO EXPLICITADO COERENTEMENTE NO PARÁGRAFO TERCEIRO DA VOSSA JUSTIFICATIVA, EM RELAÇÃO ESPECIFICAMENTE AOS SERVIDORES MILITARES, VIMOS SOLICITAR A V. Sas., A SUBSTITUIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO PARÁGRAFO SEXTO DA PEC 188/94, DOS TERMOS: (AOS SUB-TENENTES, SUB-OFICIAIS E SARGENTOS BEM COMO AOS ALUNOS DE ESCOLAS DE FORMAÇÃO DOS SARGENTOS), POR SERVIDORES MILITARES, EVITANDO COM ISTO A MANUTENÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO QUE AINDA PESA SOBRE OS REFERIDOS SERVIDORES, E EM PARTICULAR AOS EX-MARINHEIROS, FUZILEIROS NAVAIS CABOS DA FAB, PRESOS, EXPULSOS E CONDENADOS / PELA DIDADURA MILITAR EM 1964.



Unidade de Mobilização Nacional pela Anistia
Av. Treze de Maio n.º 13 - Sala 1318 - Centro - Tel. 220-2667
CEP 20031-000 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

NO AGUARDO DA VOSSA PRONTA E JUSTA AVALIAÇÃO

CORDIALMENTE

Paulo Marinho Coutinho

UMNA-UNIDADE DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL
PELA ANISTIA
PRESIDENTE -